Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 098/2021

Ao Senhor
NEY PATRICIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que *"*Revoga as Leis nºs 2.876, de 23 de dezembro de 2003, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de parte de imóvel de propriedade do Município, conforme especifica;* 4.005, de 24 de julho de 2012, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao Grupo Escoteiro Pedra que Canta;* e 4.674, de 19 de novembro de 2018, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.*

1) Revogação da Lei nº 2.876, de 23 de dezembro de 2003:

A Lei nº 2.876, de 23 de dezembro de 2003, autorizou a outorga de Permissão de Uso dos imóveis: Parte da Rua Ronie Peterson, com superfície de 90,56m² (noventa metros e cinqüenta e seis decímetros quadrados) e Parte do Lote nº (10.2.34.03) 0946 – Área Verde, com superfície de 1.228,53m² (mil, duzentos e vinte e oito metros e cinquenta e três decímetros quadrados) localizadas no Loteamento denominado Vila Borges, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, para a Associação de Moradores e Amigos da Vila Borges – Santa Rita, por prazo indeterminado, conforme específica o art. 2º, da supracitada Lei:

> **Art. 2º** A permissão de uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, por prazo indeterminado, em caráter privativo, mediante a condição de que as áreas cedidas sejam utilizadas exclusivamente para os fins intrínsecos da entidade permissionária.

Destacamos que, em digilências ao local pela equipe competente desta Municipalidade, constatou-se que os imóveis não estão sendo utilizados pela referida Associação de Moradores.

Ademais, destacamos que a presente revogação visa a regularização e unificação das áreas aos imóveis que abarcam as instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Osvaldo Goch, visando a ampliação do espaço para atendimento aos alunos e comunidade escolar.

2) Revogação da Lei nº 4.005, de 24 de julho de 2012:

O presente Projeto de Lei tem por objeto a revogação da Lei nº 4.005, de 24 de julho de 2012, que autorizou a outorga de Permissão de Uso do imóvel que compreende os Lotes nºs (06.3.38.12) 0168, 0185, 0329 e 0346, situados na Vila Residencial "C", de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrículas nºs 47.694, 47.695, 47.700 e 47.701, todas do Livro 2, do 1º Ofício do

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Leonardo Gonçalves.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código f42daa95-4bed-4906-9fe0-b911dbdd0e0d.

Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, tendo em vista o não atendimento do art. 2º pela permissionária, o qual estabelece:

> **Art. 2º** A permissão de uso de que trata esta Lei se fará de forma gratuita, por prazo indeterminado, em caráter privativo, mediante a condição de que as áreas cedidas sejam utilizadas exclusivamente para os fins intrínsecos da entidade permissionária.

Destacamos que em digilências ao local, pela equipe da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado desta Municipalidade, constatou-se que os imóveis estão em completo abandono.

3) Revogação da Lei nº 4.674, de 19 de novembro de 2018:

O presente Projeto de Lei visa a revogação da Lei nº 4.674/2018 que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a outorga à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – para Cessão de Uso de parte do Lote nº 1545 (10.2.20.06), situado no Distrito Industrial, com superfície de 600m² (seiscentos metros quadrados), de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme Matrícula nº 29.566, do Livro 2, do 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, e o Decreto nº 26.804, de 19 de novembro de 2018, com vistas a construção de estação elevatória de esgoto na região do Distrito Empresarial e Industrial.

Ocorre que, conforme exposto na Carta GRFI 290/2021, de 24 de novembro de 2021, da SANEPAR, o imóvel não mais será utilizado para a implantação da Estação Elevatória de Esgotos – EEE – tendo em vista que a referida estação teria viabilidade de curto prazo, operando de maneira limitada no atendimento do Distrito Industrial, bem como a topografia do local e as condições do solo obrigariam a aplicação de grande volume de investimentos tanto de aterro como de drenagem.

Destacamos que, após estudos técnicos realizados pela SANEPAR, a Estação Elevatória de Esgotos – EEE – será construída na bacia do Rio Tamanduazinho e irá atender a todos os imóveis da região e a área do Distrito Industrial, dando uma maior cobertura de atendimento com rede de esgoto e a possibilidade de conexão aos empreendimentos existentes e futuros.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 21 de dezembro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código f42daa95-4bed-4906-9fe0-b911dbdd0e0d.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Revoga as Leis nºs 2.876, de 23 de dezembro de 2003, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de parte de imóvel de propriedade do Município, conforme especifica;* 4.005, de 24 de julho de 2012, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao Grupo Escoteiro Pedra que Canta* e 4.674, de 19 de novembro de 2018, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR,*

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 01/2022
EM 04/01/2022

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Ficam revogadas:

I - a Lei nº 2.876, de 23 de dezembro de 2003, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de parte de imóvel de propriedade do Município, conforme especifica,* à Associação de Moradores e Amigos da Vila Borges – Santa Rita;

II - a Lei nº 4.005, de 24 de julho de 2012, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município de Foz do Iguaçu ao Grupo Escoteiro Pedra que Canta* e o Decreto nº 21.492, de 24 de julho de 2012;

III - a Lei nº 4.674, de 19 de novembro de 2018, que *Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR* – e o Decreto nº 26.804, de 19 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 22/12/2021 02:49

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código f42daa95-4bed-4906-9fe0-b911dbdd0e0d.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **98/2021**

Assunto: **REVOGA LEIS NºS. 2.876/2003, 4.005/2012 E 4.674/2018.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f42daa95-4bed-4906-9fe0-b911dbdd0e0d&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
f42daa95-4bed-4906-9fe0-b911dbdd0e0d

Hash do Documento

EB56CB2731180D8AC8F43E04E27FD0A02FFCC8542A0274AD17EF476C3513770C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 22/12/2021 14:49:26 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.